

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

---

## **PUBLICAÇÕES**

### **DO**

### **PODER EXECUTIVO**

### **BOM JESUS - PB**

### **DEZEMBRO DE 2019**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ 08.923.989/0001-17**  
**Praça Prefeito Antônio Rolim, 01**  
**CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1012**  
**E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)**



**DECRETO Nº 13/2019**

**Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências Correlatas.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do EX-VEREADOR João Juvenal Feitosa, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bom Jesus;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-vereador, e homem público João Juvenal Feitosa, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Bom Jesus, a partir desta data (02 de dezembro 2019);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, em 02 de dezembro de 2019.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Municipal





Município de Bom Jesus

Fundado em 05 de novembro de 1963

Amore Dell'uomo da Parte di un figlio